

INDICAÇÃO Nº IND 4831/2005

(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CSEB
Em 14/12/05

Maria da Guia
Secretaria de Estado de Segurança do
Distrito Federal

Sugere à Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal, a construção de um Posto Policial no assentamento novo no Riacho Fundo II, entre as quadras QS 14 e QS 16, na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

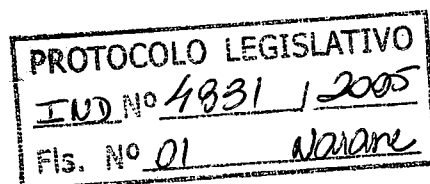
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal, a construção de um Posto Policial no novo assentamento do Riacho Fundo II, Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI.

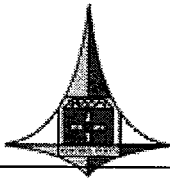
JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir a construção de um Posto Policial no novo assentamento do Riacho Fundo II, considerando constantes assaltos e nenhuma cobertura policial. Sendo a delegacia do Riacho Fundo I a mais próxima, que não comporta toda a comunidade.

Vale ressaltar que a construção é uma reivindicação da comunidade, em geral, abrangendo CAUB I e II; QS 14, QS 16 e QS 18; QC 06 e QC 08 do assentamento novo do Riacho Fundo II.

É importante ressaltar que a Secretaria de Estado de Segurança do Distrito Federal empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida daquela população desamparada.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Maria da Guia

Diante do exposto, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

DEPUTADA MARIA DA GUIA

AUTORA

